

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
REITORIA
REGULAMENTO PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES– EDIÇÃO 2016

1. Dos objetivos do Programa

O programa fórmula de bolsas de mobilidade internacional Santander Universidades é uma iniciativa do Banco Santander promovida por meio de sua divisão Santander Universidades e visa propiciar a estudantes de graduação e pós graduação das universidades participantes a oportunidade de realizarem um semestre de estudos no exterior.

2. Dos requisitos de participação

Poderão participar alunos da Metodista, de acordo com os requisitos abaixo:

- 2.1.1 Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós graduação que encontrem correspondência nos cursos das universidades conveniadas para este programa;
- 2.1.2 Ser aluno com bom desempenho acadêmico;
- 2.1.3 Ter completado pelo menos um semestre letivo na universidade;
- 2.1.4 Demonstrar interesse pelo programa por meio da efetivação de sua inscrição junto ao Banco Santander;
- 2.1.5 Demonstrar proficiência no idioma espanhol ou inglês (se aplicável);
- 2.1.6 Estar de acordo com o regulamento do programa;
- 2.1.7 Ser aluno adimplente.
- 2.1.8 Ter conta ativa no banco Santander
- 2.1.9 Entregar a documentação de candidatura na Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Metodista de São Paulo

3. Das obrigações dos participantes

- 3.1 Os estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na universidade durante e após o programa de intercâmbio;
- 3.2 O estudante não poderá se formar na universidade do exterior;

- 3.3 Deverá concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na universidade do exterior e retornar à Metodista para finalizar o curso no Brasil;
- 3.4 O estudante deverá assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, inclusive os gastos extras relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida e refeições, do participante ou seus conjugues, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa.

4. Das obrigações do Santander.

- 4.1 O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão de **01 (uma)** bolsa auxílio, no valor de R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) equivalente a €5.000 mediante a conversão efetuada com base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo banco Central do Brasil, R\$4,03, relativa a data de lançamento do PROGRAMA 09/05/2016, não havendo alterações em função de eventual variação cambial.
- 4.2 O pagamento da referida quantia será realizado diretamente ao beneficiário da bolsa em janeiro de 2017, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no Santander.
- 4.3 O valor disponibilizado para cada contemplado deverá cobrir os gastos com passagem aérea, estadia, alimentação e custos acadêmicos, se aplicável.

5. Das obrigações da Metodista:

- 5.1 Realizar todo o procedimento de seleção e indicação ao Santander dos alunos que participarão do programa.
- 5.2 Manter o Banco Santander informado com relação ao status dos alunos selecionados conforme os itens 2 - requisitos de participação e 3 - obrigações dos participantes, descritos neste edital.
- 5.3 Manter a parceria existente com o banco até a completa utilização dos benefícios
- 5.4 Avaliar o conteúdo programático do curso objeto do presente programa, procurando verificar a sua adequação aos objetivos perquiridos pela universidade.

Parágrafo único: A bolsa concedida por meio deste programa deve ser utilizada para custear até um semestre de estudos em qualquer universidade que seja conveniada ao Santander no

mundo, desde que tal universidade seja também conveniada à Metodista. As universidades possíveis são descritas no item 8

6. Do processo de inscrição.

6.1 Os estudantes devem realizar sua inscrição por meio do site Santander Universidades, até **20/09/2016 às 18h00min (horário de Brasília)** e entregar documentação na Assessoria de Relações Internacionais no mesmo período. Os documentos a serem entregues são:

- Carta de Motivação para participação no programa redigida pelo aluno (no idioma espanhol ou inglês, apenas se o interesse for fazer o intercâmbio em Universidade cuja língua é o espanhol ou o Inglês).
- Curriculum Vitae (em espanhol ou inglês, se necessário).
- Carta de recomendação de um professor ou coordenador
- Formulário de Plano de Estudos, conforme anexo (não há necessidade de assinatura do coordenador neste documento, antes da sua aprovação no programa. Para os alunos de pós graduação deverá ser feito um plano de trabalho
- Histórico escolar oficial da universidade (aceitamos os históricos do portal do aluno para a primeira fase do processo de seleção).

***Não serão consideradas as inscrições dos estudantes que não entregarem a documentação na Assessoria de Relações Internacionais.**

O site para inscrição é:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>

Local para entrega dos documentos: Assessoria de Relações Internacionais. Anexo Delta, Térreo, Campus Rudge Ramos.

7. Do processo de seleção

7.1 Critérios e calendário para a seleção dos estudantes

- A) Avaliação dos históricos escolares, das cartas de motivação, recomendação e Curriculum Vitae. Serão considerados os estudantes com melhores resultados acadêmicos e que melhor apresentarem seus objetivos para participação no programa.
- B) Os 10 primeiros alunos classificados na avaliação dos históricos escolares, cartas de motivação, recomendação e Curriculum Vitae serão convocados para uma entrevista em que deverão apresentar pessoalmente as suas motivações e justificativa para participação no programa. Nesta fase, serão selecionados os alunos que demonstrarem fazer melhor uso do benefício oferecido. Serão considerados critérios de postura do estudante, aspirações profissionais e acadêmicas, perfil socioeconômico e resultados esperados com a realização do programa.

Esta fase será realizada na semana de: **26.09.2016 à 30.09.2016.**

A comissão selecionadora se reserva o direito de manter em sigilo os dados dos participantes do processo seletivo e assim como os resultados obtidos pelos candidatos durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Não poderão participar da seleção estudantes que já tenham se beneficiado com bolsa internacional patrocinada pelo Santander ou pela Metodista.

8. As universidades conveniadas com a Metodista para acolhimento dos estudantes são:

8.1 - Argentina

Universidade do Centro Educacional Latino Americano - UCEL

<http://www.ucel.edu.ar/>

8.2 - Chile

- Universidade Mayor www.umayor.cl/

8.3 - Espanha

- Universidad de Burgos <http://www.ubu.es/es/tidegrado>
- Universidad de València <http://www.uv.es/uvweb/universidad/es/estudios-grado//oferta-gradados-1285846094474.html> (não inclui o curso de Odontologia).

- Universidad d Salamanca <http://www.usal.es/webusal/>
- Universidad San Jorge www.usj.es/

8.4 - Portugal

- Universidade de Coimbra <http://www.uc.pt/> *
- Universidade do Porto www.up.pt *
- Universidade de Aveiro www.ua.pt
- Universidade da Beira do Interior www.ubi.pt

9. O processo será coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Pós Graduação da Metodista junto a Assessoria de Relações Internacionais (ARI)

10. Divulgação dos Resultados

10.1 Os resultados finais serão divulgados em 20.10.2016 e os candidatos aprovados deverão confirmar a participação assinando o termo de compromisso e responsabilidade até 26.10.2016

11. Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2016.